




**TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001.2022-TP**  
**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE**  
**PREÇOS E ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO**

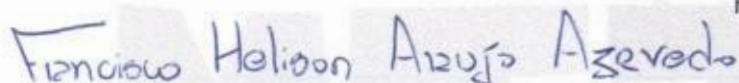
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022, às 09h00min em ponto, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente, TIAGO DE ARAUJO LIMA, e ainda seus membros, FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO e FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA, devidamente nomeados pela Portaria nº 126/2022, de 05 de janeiro de 2022, e ainda as licitantes que protocolaram seus envelopes antes da sessão pública: 01. J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº. 36.515.420/0001-58; 02. PRISMA LOCACOES E SERVICOS EIRELI – ME, CNPJ Nº. 40.380.433/0001-34; com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001.2022-TP, cujo objeto é EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, no Processo nº 05.001.2022-TP e na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público: 03. CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP, CNPJ Nº. 33.278.617/0001-22; 04. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP, CNPJ nº. 10.932.123/0001-14; 05. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI – EPP, CNPJ Nº. 12.044.788/0001-17; 06. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI – ME, CNPJ Nº. 24.614.233/0001-42; 07. CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ Nº. 01.795.971/0001-38; 08. IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº. 17.895.167/0001-60; 09. CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ Nº. 34.631.462/0001-29; 10. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº. 13.766.379/0001-97; 11. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº. 22.280.521/0001-82; 12. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº. 25.234.497/0001-33. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. As 09h15min foi iniciada



a abertura do(s) envelope(s) "documentos" as vistas dos presentes. Após isto, todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitação. Registre-se que os interessados não permaneceram na Sessão Pública para acompanhar os trabalhos da comissão. O Presidente da Comissão de Licitação, comunicou que diante da necessidade da verificação dos documentos emitidos eletronicamente, e considerando o vulto da documentação e sua complexidade, estará analisando juntamente com os membros, em oportunidade posterior, e divulgará o resultado na imprensa oficial, momento este que os licitantes poderão contestar a decisão com fulcro no artigo 109, I, a da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h47min. e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

  
TIAGO DE ARAUJO LIMA  
Presidente da CPL

  
FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA  
Membro da CPL

  
FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO  
Membro da CPL

Monsenhor Tabosa

cada vez

MAIS FELIZ